



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 6065, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O prazo e validade do Concurso Público PMVA nº 001/2023, de 23/10/2023, para provimento de cargos do quadro efetivo e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES, cuja classificação final foi homologada por meio do Decreto nº 5154, de 27/02/2024, fica prorrogado por mais dois (02) anos, além do prazo inicial, previsto no Edital de abertura de Concurso Público mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 24/02/2026 15:22:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2026 15:22:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADMPG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZFSCSM>